



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 120/2025

Súmula: Concede aposentaria a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA BEZERRA**.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Maria Aparecida Bezerra;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **MARIA APARECIDA BEZERRA**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, portadora do RG sob n.º 5.225.xxx-4 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o n.894.xxx.649-20, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da EC 41/03 - Comum, a partir de **1º de setembro de 2025**.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos integrais no valor de R\$ 3.746,64 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 01 SETEMBRO DE 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920
344920
Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920
Dados: 2025.09.03 16:39:56 -03'00'

José Claudio Batista
=PREFEITO MUNICIPAL=



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

